
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ
ALOCAÇÃO DE BOLSA CNPq

EDITAL Nº 07/2019

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alocação de Bolsa de Doutorado CNPq para **implementação imediata**, e estabelece, nesse edital, as normas para o processo seletivo.

1. Das disposições gerais

Art. 1º - A seleção dos candidatos será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a presente alocação de Bolsa CNPq e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq/pt/>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgq_iq@ufrgs.br ou pelo telefone: (51) 3308 6258.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta aos discentes do PPGQ com Bolsa CAPES com vigência de pelo menos mais 12 meses.

2. Das inscrições

Art. 3º - As inscrições ocorrerão de 16/07/2019 às 9:00h até 23/07/2019 às 16:00h. Não serão aceitas inscrições via correio.

Art. 4º - No ato da inscrição os candidatos deverão entregar a documentação conforme solicitado na Resolução 03/2017.

Parágrafo único. As planilhas da grade de pontuação apresentadas na Resolução 03/2017 deverão ser preenchidas. A CPGQ fará somente a conferência das informações apresentadas. A não observância deste item leva a desclassificação do candidato.

3. Das vagas

Art. 5º - Disponibilidade de 1 (uma) bolsa CNPq pra realocação.

4. Do processo seletivo

Art. 6º - A seleção dos candidatos é feita pela CPGQ e seguirá a Resolução 03/2017.

Art. 7º - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

Etapa	Data
Inscrição	16/07/2019 às 9:00h até 23/07/2019 às 16:00h
Publicação do resultado e encerramento do processo	Até 05/08/2019

Parágrafo único. Os resultados serão disponibilizados no site <http://web.iq.ufrgs.br/ppgq>.

5. Dos critérios de classificação

Art. 8º - Os candidatos serão classificados conforme apresentado na Resolução 03/2017.

6. Das disposições finais

Art. 9º - O presente edital terá vigência de 2 (dois) meses podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) meses de acordo com decisão da CPGQ.

Art. 10º - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção serão decididos pela CPGQ.